



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

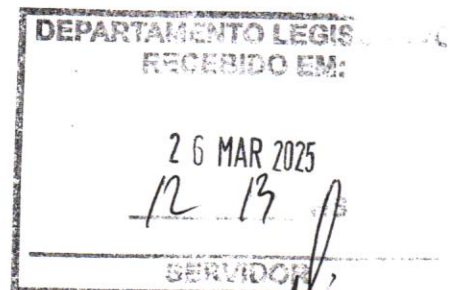
INDICAÇÃO Nº 0868/2025 /2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS TABAJARA, FRANCISCO INÁCIO LIMA CAMPOS E RUA 4, NO BAIRRO PARQUE PRESIDENTE VARGAS.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Jânio Henrique, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 138, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após ouvido o Plenário, submete à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a presente indicação, que, uma vez aprovada, será enviada ao Excelentíssimo Prefeito, para a construção de uma escola em tempo integral no terreno localizado entre as ruas Tabajara, Francisco Inácio Lima Campos e Rua 4, no Bairro Parque Presidente Vargas, em Fortaleza – Ceará.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
26 DE 03 DE 2025.



Jânio Henrique

Jânio Henrique
Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____

-0868/2025

_____/2025.

PROJETO DE LEI:

DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS TABAJARA, FRANCISCO INÁCIO LIMA CAMPOS E RUA 4, NO BAIRRO PARQUE PRESIDENTE VARGAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a realizar a construção de uma escola em tempo integral no terreno localizado entre as ruas Tabajara, Francisco Inácio Lima Campos e Rua 4, no Bairro Parque Presidente Vargas, em Fortaleza – Ceará.

Art. 2º As despesas para a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT

Rua Thompson Bulcão, 830 – Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

www.cmfor.ce.gov.br

@cmforoficial

/cmforoficial

CâmaraMunicipaldeFortaleza



JUSTIFICATIVA

A construção de uma escola em tempo integral no bairro Parque Presidente Vargas é uma medida de extrema importância para a comunidade local, visando proporcionar aos estudantes uma educação de qualidade, com um currículo que contemple não apenas o conteúdo pedagógico, mas também atividades culturais, esportivas e de apoio ao desenvolvimento integral dos alunos. A região carece de uma infraestrutura educacional adequada, e a implantação de uma unidade escolar com esse formato atenderá uma demanda crescente por mais oportunidades de aprendizado e formação para as crianças e adolescentes da área.

Além disso, a educação em tempo integral tem se mostrado um fator determinante para a redução da desigualdade educacional, contribuindo para o aumento da taxa de permanência dos alunos na escola e, conseqüentemente, para o seu sucesso acadêmico. A escolha do terreno, situado entre as ruas Tabajara, Francisco Inácio Lima Campos e Rua 4, no Bairro Parque Presidente Vargas, é estratégica, pois possibilita o atendimento de um grande número de estudantes, promovendo o acesso à educação de qualidade para as famílias da região.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, a fim de que possamos levar adiante esse importante projeto para o bem-estar e o futuro das crianças e jovens do nosso município.

Jânio Henrique
Vereador – PDT